



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	Matrícula SIAPE: 1825765
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: VA / VA-CORAC
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei Lei nº 15.367/2026 e regulamentado pelo Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidora técnico-administrativa em educação, ocupante do cargo de Assistente em Administração, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

Ingressei no IFSul – câmpus Venâncio Aires em 11/11/2010, ocupando o cargo Assistente em Administração, nível D. O início da minha trajetória no serviço público está entrelaçada com a criação do câmpus Venâncio Aires, uma vez que a instituição dava seus primeiros passos na sua consolidação institucional. Esse início foi marcado pela atuação em diversas frentes, participando diretamente nas atividades do ensino para nos consolidarmos como Instituição.

Atuo na Coordenação de Registros Acadêmicos desde 2012, o que possibilitou um desempenho amplamente diversificado e em múltiplas áreas. Soma-se a isso a oportunidade de cursar o Mestrado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), entre os anos de 2013 e 2014, com a totalidade do investimento ressarcido pelo IFSul. O Mestrado em Educação permite ao TAE compreender o papel social dos Institutos Federais e sua atuação articulada ao ensino e à formação humana dos estudantes. Através do mestrado, surgiu o convite para atuar como coautora de um capítulo de livro, publicado em 2016, comprovado através do item 10, anexo VI, assim como permitiu a minha participação V Seminário Nacional de Pesquisas em Educação, comprovado através do item 11, anexo VI.

Durante minha trajetória como TAE no IFSul, tive a oportunidade de integrar e presidir, em 2011, o NAPNE - Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas, vinculado ao Departamento de Ensino do câmpus Venâncio Aires. O NAPNE é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas. A participação como presidente do NAPNE é comprovada através da Portaria 1163/2011, inserida no item 2, anexo I.

Pude também elaborar e coordenar um Projeto de Extensão, desenvolvido com o intuito de tornar oficial a divulgação do campus para a comunidade Venâncio-aiense. Além da divulgação do IFSul em escolas da região, os bolsistas do projeto realizaram a mediação dos visitantes da MOVACI (Mostra Venâncio-aiense de Cultura e Inovação). Essa atividade se enquadra no item 1, anexo II.

Atuando de forma ativa nos Registros Acadêmicos do câmpus Venâncio Aires, através da realização das matrículas dos estudantes, houve a necessidade da criação das Comissões de Análises de Renda, uma vez que 50% das vagas em universidades e institutos federais são destinados a estudantes de escolas públicas. Dentro da reserva de vagas para escola pública, há vagas destinadas para estudantes com renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo bruto, o que justifica a necessidade da Comissão de Análise de renda, da qual faço parte e presido, conforme Portarias 279/2023, 2276/2024 e 1747/2026, inseridas no item 2, anexo I. Nesse mesmo campo de atuação, dada a relevância dos processos seletivos para o ingresso na instituição e



para a transparência administrativa, destaca-se a designação da equipe responsável por organizar, fiscalizar e executar essas atividades estratégicas de seleção, através da criação da Comissão de Execução de Processo Seletivo e Matrículas do Curso de Pedagogia (UAB - Universidade Aberta do Brasil) do Câmpus Venâncio Aires. O Câmpus é polo matriculante dos estudantes de Piratini e Venâncio Aires. Esse processo seletivo foi marcado pelo atendimento presencial dos candidatos, através da disponibilização de servidores para auxílio no processo de inscrição, parte do processo de seleção. Esse elemento da trajetória profissional encontra-se destacado no item 5, anexo I, através da Portaria 1763/2023, a qual fui membro e presidente.

Em 2022, o câmpus Venâncio Aires passou a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, exigindo a constituição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Na condição de Coordenadora de Registros Acadêmicos do câmpus, tive a oportunidade de participar do colegiado, conforme Portarias 1842/2021, 3052/2022, 76/2025 e 1993/2025, de acordo com o item 1, anexo I. O colegiado de curso superior é um órgão consultivo, deliberativo e de gestão acadêmica que supervisiona o planejamento, a avaliação e as decisões do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

A oferta dos cursos superiores trouxe à tona a necessidade de implementar a inserção de atividades extensionistas e de pesquisa nos currículos dos cursos de graduação do Instituto, atividade promovida através das Portarias 2012/2022 e 1930/2023, que designam as comissões locais responsáveis pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa no IFSul, atendendo o item 3 do anexo I.

Ao longo de toda a minha trajetória profissional nesses 15 anos dedicados à educação pública, participei de inúmeras comissões, destacando-se a Comissão da Assistência Estudantil, a qual orienta as ações de apoio socioeconômico, gerencia editais de auxílios e acompanha a permanência dos estudantes como também realiza as publicações de cronogramas, seleções e resultados de auxílios. A experiência descrita está documentada no item 3, anexo I, através das Portarias 472/2021, 1140/2022 e 1480/2025. Paralela à experiência de participar da Comissão de Assistência Estudantil, participei como membro local da Comissão do Pé-de-Meia, programa que atua mediante incentivo financeiro-educacional voltado a estudantes matriculados no ensino médio público beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O programa funciona como uma poupança destinada a apoiar a permanência e a conclusão escolar de estudantes nessa etapa de ensino. Seu objetivo é contribuir para o acesso e a inclusão educacional, estimulando a continuidade dos estudos. A Portaria 471/2025 designa a equipe da Reitoria e de cada Câmpus, para constituir a Comissão Central e as Comissões Locais de Acompanhamento do Programa Pé de Meia, comprovada no item 3, anexo I.

Face às dificuldades enfrentadas no quantitativo de alunos (baixa procura), principalmente no Curso de Refrigeração e Climatização, foi criada a Comissão para Reformulação do Curso de Refrigeração e Climatização (subsequente e integrado), através da Portaria 1726/2022, inserida no item 3, anexo I. Outra alternativa desenvolvida foi a ampliação da divulgação do câmpus Venâncio Aires, como uma escola pública, gratuita e de qualidade e, para isso, foi criada a Comissão Permanente para divulgação dos cursos do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, através da Portaria 2101/2022, inserida no item 3, anexo I.

Destaco ainda a minha participação na Comissão de Estudos e Análise da Matriz Orçamentária do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, cujos dados se ancoram na análise da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), alimentada pelo Setor de Registros Acadêmicos do câmpus e nos indicadores que compõem a matriz, como Matrícula Total, Eficiência Acadêmica (IEA), Relação Aluno-Professor Presencial (RAPP), Índice de Atendimento ao Marco Legal (IAML) e Renda Familiar Per Capita (RFP). A comissão utiliza os dados consolidados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) para calcular indicadores de gestão, orientando a distribuição de recursos, o atendimento a discentes e o planejamento financeiro dos câmpus do IFSul. Esse documento comprobatório encontra-se anexado no item 3, anexo I.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Portaria 1993/2025: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 76/2025: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 3052/2022: Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 1842/2021: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Venâncio Aires.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 2276/2024: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise de renda dos processos seletivos do Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 1747/2026: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise de renda dos processos seletivos do Câmpus Venâncio Aires.
- Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por Análise Renda do Processo Seletivo e PcDs (pessoas com deficiência), no Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 1163/2011: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas- NAPNE, ligado ao Departamento de Ensino do campus Venâncio Aires, do IFSul.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 471/2025: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da (o) primeira (o), da Reitoria e de cada Câmpus, constituir a Comissão Central e as Comissões Locais de Acompanhamento do Programa Pé de Meia - Secretaria de Educação Básica / Ministério da Educação, no âmbito do IFSul.
- Portaria 2101/2022: Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente para divulgação dos cursos do IFSul - Câmpus Venâncio Aires
- Portaria 2012/2022: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira representante de cada câmpus, constituir comissões locais responsáveis pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa no IFSul.
- Portaria 1930/2023: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da/o primeira/o representante de cada câmpus, constituir comissões locais responsáveis pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa no IFSul.
- Portaria 1726/2022: Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Reformulação do Curso de Refrigeração e Climatização (subsequente e integrado), com baixa procura no Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 1480/2025: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 1284/2026: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Estudos e Análise da Matriz Orçamentária do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, baseados na análise da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e nos indicadores que compõem a matriz, como Matrícula Total, Eficiência Acadêmica (IEA), Relação Aluno-Professor Presencial (RAPP), Índice de Atendimento ao Marco Legal (IAML) e Renda Familiar Per Capita (RFP).
- Portaria 1140/2022: Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Venâncio Aires.
- Portaria 472/2021: Designar os servidores e as servidoras abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela Assistência Estudantil.

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 1763/2023: Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Execução de Processo Seletivo e Matrículas do Curso de Pedagogia (UAB - Universidade Aberta do Brasil) do IFSul, Câmpus Venâncio Aires. O Câmpus é matriculante dos estudantes do Polo Piratini e Venâncio. Aires

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

1. Liderança de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Coordenação do Projeto de Extensão "Integrando Pessoas: a Mediação no campus Venâncio Aires", registrado sob número PJ034/22022013.



VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Coautoria de capítulo no livro: Psicologia da Saúde (capítulo VI: Saúde na Escola: Estratégias de Governo dos Sujeitos Escolares).

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Apresentação de trabalho no V Seminário Nacional de Pesquisas em Educação.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE pretendido.

À vista das informações apresentadas, totalizo 84,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

VENÂNCIO AIRES – RS, 08 de Agosto de 2026.

Fernanda Schwinden Dallamico Kirst

Matrícula SIAPE: 1825765

Assinatura eletrônica (SHA-256): 7a7f8a86dd9e0f0d356f37fea9eeafcb6fb34337fde5d406bbc977a81cde7e29